

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade, do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Industrias Gráficas

Expeça-se Portaria, anote-se e comunique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 1978. —  
*Peçanha Martins*, Presidente.

Processo nº 5.510 — São Paulo

Licença Especial — Juiz Dr. Hélio Kerr Nogueira, MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Despacho: Face à informação da Secretária, indefiro o pedido, com base no parágrafo único, inciso III, letra a, do art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Anote-se e comunique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 1978. —  
*Peçanha Martins*, Presidente.

**TRIBUNAL SUPERIOR**  
**DO TRABALHO**

**TRIBUNAL PLENO**

RESUMO DA ATA DA 14.ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1978.

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Ilm.º Sr. Doutor Hegler José Horta Barbosa.

As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Marcelo Pimentel e Juiz Washington da Trindade, convocado. Havendo número regimental foi declarada aberta a sessão. Não compareceu motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Ministro Souza Moura, relator, foi retirado de pauta o Processo E-RR-3454 de 1976. No expediente, foi lido ofício enviado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Ramos de Azevedo Leite, Presidente do Superior Tribunal Militar, no qual Sua Excelência agradece a remessa da coleção Obras Relativas à Justiça do Trabalho e da Consolidação das Leis do Trabalho. Outrossim, congratula-se com esta Corte, pelo transcurso de seu Trigésimo Segundo Aniversário de instalação. O Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida pediu a palavra pela ordem, para homenagear a categoria profissional dos comerciários, cujo dia é hoje comemorado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa pediu a palavra, pela ordem, para prestar uma homenagem aos Comerciários na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida representante daquela classe, neste Tribunal. Associaram-se as manifestações o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral e o Doutor Márcio Gontijo, em nome dos advogados ram-se às manifestações o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou o aniversário do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech transcorrido no dia vinte e oito próximo passado. O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral aderiu à homenagem. A seguir passou à ordem do dia, com o julgamento dos seguintes processos: Processo ED-E-RR-2868 de 1977, relativo a embargos de declaração opostos à decisão do Egrégio Tribunal Pleno, proferida em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, sendo embargante Samuel Quinto Boer (Advogado: Doutor José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, receber os embargos para declarar que o provimento dos embargos foi no sentido de acrescentar a condenação com a parcela de um mil e cento e vinte cruzeiros, proveniente do desconto efetuado contrariamente à disposição legal, e mais juros e correção monetária, nos termos da inicial, nesse item. Processo RO-MS 271 de 1978 da Segunda Região, relativo a recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Antônio Honório do Nascimento (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade negar provimento ao recurso. Falou pelo recorrente o Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RO-DC-162 de 1978 da Segunda Região, relativo a recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrentes Viação Santa Rosa Ltda. e outros e recorrido Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e

Ribeirão Pires (Advogado: Doutor João Florivaldo Brabo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para restringir a multa ao descumprimento da obrigação de fazer, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Coqueijo Costa e Marcelo Pimentel. Negar provimento quanto a cláusula concessiva de fornecimento de uniformes unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, revisor. Processo RO-DC 227 de 1978 da Primeira Região, relativo a recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Touring Club do Brasil e recorridos. Os mesmos e Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas no Município do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga; Carlos Eduardo Bosisio e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido: I — Dar provimento parcial ao primeiro recurso da Procuradoria Regional para: a) excluir a cláusula sétima, relativo a piso salarial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Starling Soares, Ary Campista e Juiz Washington da Trindade; b) conceder o desconto assistencial, desde que não haja oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, revisor, Alves de Almeida, Starling Soares e Ary Campista. Negar provimento quanto a cláusula sexta, referente a piso salarial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Marcelo Pimentel Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano e Coqueijo Costa. II — Negar provimento ao recurso do Touring Club do Brasil, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, relator, em relação ao pedido de exclusão do feito. III — Dar provimento parcial ao segundo recurso da Procuradoria Regional para conceder o desconto assistencial desde que não haja oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Justificarão os votos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura; Starling Soares. Falou pelo Sindicato Suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Em seguida a este julgamento fizeram-se presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Barata Silva. Processo E-RR-2366 de 1976 da Terceira Região, relativo a embargos opostos à oposição da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Descontos S. A. e embargado Hilton Peixoto Teixeira (Advogados: Doutores Ideu de Resende Chaves e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade não conhecer dos embargos Falou pelo embargado o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR-2685 de 1976 da Quarta Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Alba Virginia Optiz e Banco Brasileiro de Descontos e embargados Os mesmos (Advogados: Doutores: Maria Lucia Vitorino Borba e Lino Alberto de Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal re-

solvido: I — Por unanimidade conhecer dos embargos da empresa; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Mozart Victor Russomano. II — Por maioria conhecer dos embargos da empregada, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa, relator, Fernando Franco, revisor e Starling Soares; no mérito, recebe-los para determinar o retorno dos autos a Egrégia Turma a quo, para que aprecie o mérito da revista da empregada, como entender de direito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Starling Soares. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho. Falou pelo empregado o advogado Doutor José Torres das Neves. Após o julgamento deste processo, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio. Processo E-RR-2335 de 1976 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP e Mancel Nogueira de Lima e embargados Os mesmos (Advogados: Doutores Ildéio Martins e Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por maioria não conhecer de ambos os embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator, quanto aos embargos da empresa e Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Barata Silva e Raymundo de Souza Moura, em relação aos do empregado. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo reclamante o advogado Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo e pela empresa o advogado Doutor Ildéio Martins que requereu juntada de mandato. Encerrou-se a Sessão às doze horas. E para constar, eu, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. — João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal.

#### RESUMO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉSSAO PLENA ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1978.

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurelio Piatas de Macedo.

Secretário: Ilm.º Sr. Doutor Hegler José Horta Barbosa.

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Juizes Washington da Trindade, Wagner Giglio e Simões Barbosa, convocados, havendo numero regimental, foi declarada aberta a Sessão. A pedido das partes, foi adiado para a Sessão do dia dois de outubro vindouro o julgamento do processo E-RR — 1.427, de 1977. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, foi retirado de pauta o processo E-RR — 2.773-75, em virtude da renúncia do mandato apresentado pelo advogado da embargante. No expediente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente procedeu a leitura do Telegrama enviado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Erito Francisco Machado, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Itaboraí — Bahia, dando ciência de que fez constar em ata homenagem ao Sesquicentário de Criação do Supremo Tribunal Federal, ocasião que contou com a presença do Presidente da Seção Regional da Ordem dos Advogados do Brasil e, do ofício subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Raymundo Urbano, Presidente da Câmara Municipal de Salvador, comunicando que, por iniciativa do Senhor Vereador Milton Maltez Leone, foi inserido na ata dos trabalhos daquela Casa Legislativa, um voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, pela publicação dos livros de sua autoria "Direito Judiciário do Trabalho" e "Doutrina e Juris-

prudência do Processo Trabalhista". Ainda com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente propôs que se fizesse publicar na Revista deste Tribunal, os discursos do Excelentíssimo Senhor Ministro Thompson Flores e do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, feitos na Sessão Solene realizada no Supremo Tribunal Federal, por ocasião do Sesquicentário de sua criação, assim como, os proferidos neste Tribunal, em homenagem a Suprema Corte. A proposição foi aprovada por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, comunicou aos Senhores Ministros que marcou Sessão Plena Extraordinária, para o próximo dia vinte e sete, quarta-feira às nove horas. A seguir, passou-se à ordem do dia com o julgamento dos seguintes feitos: Processo ED-E-RR — 1.686 de 1975 — relativos a Embargos de Declaração opostos ao venerando acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e oito, sendo Embargante o Banco Italo Belga E. A. (Advogado: Doutor Pedro Gordilho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Após este julgamento, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RO-AR — 461 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Agravo Regimental, sendo Recorrente o Banco do Brasil S. A. e Recorrido Maurílio Simas. (Advogados: Doutores Antonio Baptista Filho e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de prescrição e dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação os honorários advocatícios. Mantida no mais a decisão recorrida. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Em seguida a apreciação deste feito, se fez presente à Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Processo E-AR — 27 de 1975 — relativo a embargos opostos à decisão do Egrégio Tribunal Pleno, sendo Embargante a Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A. e Embargados Manuel Salazar Rodrigues e outros. (Advogados: Doutores Albano Mattos Correia e Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Coqueijo Costa, Mozart Victor Russomano, Lomba Ferraz, Nelson Tapajós e Starling Soares. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, revisor. Justificara o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Falou pelo embargante, Doutor Albano Mattos Correia e pelo embargado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Após o julgamento deste processo, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo E-RR-1.852 de 1976 da Primeira Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Esso Brasileira de Petróleo S. A. e Embargado Neyl da Silva Gomes. (Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e Hubo Mosca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deram-se por impedidos os Excelentíssimos Senhores Juizes Simões Barbosa e Ministro Starling Soares. Falou pelo embargante Doutor Marco Gontijo e pelo embargado o Doutor Hugo Mosca. Processo RO-DC — 128 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e Recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro e Plástico de São Paulo e Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Pele do Estado de São Paulo. (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto e Loretta Maria Velletri Muselli). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tri-

bunal resolvido pelo voto de desempate, da parcial provimento ao recurso para estabelecer que o aumento da cláusula primeira do acordo, no que exceder do índice oficial, não pode ser repassado para o preço dos produtos e serviços e determinar que se remeta cópia do acórdão controlador de preços — CIP, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, revisor, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares e Raymundo de Souza Moura. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revisor. Processo RO-DC — 133 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes Fundação Legião Brasileira de Assistência e Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiço de São Paulo e outros e Recorridos Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos Artísticos Industriais Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo. (Advogados: Doutores Maria Helena Neves Amorim e Loretta Maria Velletri Muselli e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, quanto ao recurso da Fundação Legião Brasileira de Assistência: a) deferir o pedido dos privilegiados do Decreto-lei número setecentos e setenta e nove barra sessenta e nove; b) negar sua exclusão do feito. II) em relação ao recurso do Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiço de São Paulo e outros, dar provimento parcial para: a) pelo voto médio obriga as empresas a comunicarem aos empregados, por escrito, o ato da despedida contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Wagner Giglio e vencidos parcialmente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, Starling Soares, revisor, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Juiz Washington da Trindade; b) conceder abono de faltas ao empregado estudante, desde que em estabelecimento de ensino oficial autorizado ou reconhecido, previamente o empregador com antecedência mínima de setenta e duas horas; c) restringir a multa ao descumprimento das obrigações de fazer, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Lomba Ferraz e Fernando Franco, decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz e Fernando Franco, quanto ao salário profissional e com restrições dos Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, relator, Raymundo de Souza Moura, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Juizes Wagner Giglio e Simões Barbosa, em relação ao emprego da palavra "estabilidade", na cláusula da gestante. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Advogado do recorrido Doutor Ulisses Riedel de Resende. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, pediu a palavra, pela ordem, dizendo: "Senhor Presidente, desejo que se consigne em ata os nossos aplausos ao trabalho executado pelo meu Assessor, Doutor Aldo Teixeira, ao preparar os elementos que facilitaram por demais a apreciação e votação das Súmulas aprovadas em Sessão Administrativa matutina do dia dezoito." Processo E-RR — 1.204 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Banco Brasileiro de Descontos S.A. e Embargado Primo José Conde. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Sebastião Laza. Balbo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro João de Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. Processo E-RR — 1.239 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Docelina de Souza e Embargado Raphael Burrem & Cia. Ltda. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Manuel Pitermann). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, co-

nhecer dos embargos e no mérito, rejeitá-los. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. — Processo E-RR — 1.272 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Alice Josefina de Araujo e Embargado Swift — Armour S. A. — Indústria e Comércio. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Augusto Fernandes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator, Ary Campista, revisor, Alves de Almeida, Raymundo de Souza Moura e Juiz Wagner Giglio. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo embargante o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. — Processo E-RR — 1.290 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo Embargante Cláudio Frasi e Embargado Joaquim Reis Laranjeira. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende, Maria Neves Cardoso Leite). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. Processo — E-RR — 2.828 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Rosemary Soares Lacerda Nome e outras e Embargado Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Raimundo Luiz Coelho Alencar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio. Falou pelo Embargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente em exercício. Processo RO-DC — 119 de 1978 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Empresa Estadual de Viação — SERVE — e Recorridos os mesmos e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Niterói. (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fiaga e Noello S. dos Santos e Altamir Vimenty). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento a ambos os recursos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa e Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Sidney Barbosa. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Vice-Presidente, em exercício. Audiência: Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a vigésima quinta Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, Juiz Substituto. Processo RO-MS — 272 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo Recorrente Valdivio José dos Santos. (Advogado: Doutor Carlos Roberto de O. Calana). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Processo RO-DC — 144 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central e Cooperativa Central Agrícola Sul Brasil e Recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santos. (Advogados: Doutores Joaquim Caluby Akinaga e Kikujá

Nakazone). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Wagner Giglio e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido dar provimento em parte, a ambos os recursos para condicionar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Mantida no mais, a decisão recorrida, unanimemente. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Processo RO-DC — 171 de 1978 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Recorridos Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis e Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Waldir R. Oliveira e Claudino de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, relator, Juiz Washington da Trindade, revisor, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Coqueijo Costa, quanto ao desconto assistencial (cláusula sexta). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. — Processo RO-DC — 214 de 1978 da Segunda Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e Recorridos Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo. (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felsbeito e João Medeiros Gamba e Carlos Alberto Rocha). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, revisor, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa e Fernando Franco. Processo RO-AR — 305 de 1977 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Agravo Regimental, sendo Recorrentes Hiram Pereira e outros e Recorrido Rede Ferroviária Federal S.A. 7ª Divisão — Leopoldina. (Advogados: Doutores Alice Alves da Silva e Paulo Rodrigues Sobrinho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maioria negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Washington da Trindade, revisor e Ministros Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Hildebrando Bisaglia. Processo — E-RR — 2.638 de 1975 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Armando Ceribino e Embargado — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Maria Cristina Paixão Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer parcialmente dos embargos, apenas quanto ao adicional de transferência e no mérito, recebê-los, em parte para assegurar o adicional de transferência até a desconstituição do ato ilegal. Falou pelo embargante o advogado o Doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR — 5.052 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos a decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante João Ribeiro 7º e Embargado — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos Alberto Pessoa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para anular a penalidade, julgando procedente a ação. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo E-AI — 2.782 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos ao vencendo acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Chrysler Corporation do Brasil e Embargado Sebastião Custodio. (Advogados: Doutores Fernando Neves da

Silva e Maurício Soares de Almeida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor, o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por maioria não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Simões Barbosa, revisor, e Wagner Giglio e Ministro Fernando Franco e Batista Silva. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, revisor. Processo RO-DC — 225 de 1978 da Primeira Região — relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo Recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Sindicato do Comércio Atacado de Materiais de Construção do Município do Rio de Janeiro e Recorridos os mesmos e Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Nelson Antunes Coimbra e Jairo Nogueira Guimarães e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido preliminarmente, conhecer do recurso do Sindicato Suscitado, por não haver a desistência, arguida pelo Suscitante e rejeitar a arguição de nulidade, oferecida pelo Sindicato Suscitado, unanimemente. No mérito: I) negar provimento ao recurso do Sindicato Suscitado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, relator, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares e Juiz Washington da Trindade (Juiz Convocado), revisor, em relação a bono de falta do empregado, no dia do comércio e restrições dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura e Juiz Wagner Giglio quanto ao emprego da palavra "estabilidade", na cláusula da gestante; II) por unanimidade, dar provimento, em parte, ao recurso da Procuradoria Regional para: a) determinar que a multa seja paga ao empregado no valor de vinte cruzeiros; b) subordinar o desconto assistencial e a não oposição do empregado, até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado. Mantida, no mais, a decisão recorrida. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo Suscitado o advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR — 2.772 de 1976 da Segunda Região — relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante José Ferreira Rebouças e outros e Embargado Agência Marítima Ltda. — (Advogados: Doutores Pedro Gorálho e João Ba. reto de Meceiros). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, suspender o julgamento do feito, notificando-se a parte para que regularize o mandado de folhas d'autos e oitenta e três, no prazo de quinze dias, contados do recebimento da notificação. O Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, pediu a palavra, pela ordem, para fazer constar da ata voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Tribunal Federal de Recursos, pela nomeação do Juiz Othon Rocha, para aquela Corte de Justiça, solicitando, que se a comunicasse ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Tribunal Federal de Recursos e ao homenageado. O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, em nome do Ministério Público, associou-se a homenagem.

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas.  
Brasília, em 20 de setembro de 1978. —  
Heyler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

## PRIMEIRA TURMA

### RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor Helio Araújo de Assumpção, representando o Excelentíssimo

Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Após a abertura da Sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Turma comunicou a seus demais pares o recebimento de ofício do Arcebispo de Brasília acusando e agradecendo o envio de felicitações determinado na Sessão do dia trinta e um próximo passado, bem como telegrama remetido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, agradecendo votos de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro José Geraldo Rodrigues de Alkmim. Tudo conforme notas Taquigráficas. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. — Processo RR — 2.160-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e recorrido Carlos Roberto Lanzelotti de Souza. Advogados: Doutores Paulo Roberto Hack e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR — 2.529-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Conado de Mira e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias de Açúcar e Doce, de Conservas Alimentícias, de Açúcar e Produtos de Cacau e Balas de Joinville. Advogados: Doutores Romeu Echeunemann e Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar provimento. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo F. Selva. Processo RR — 2.697-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Maria de Lourdes Terras Pereira e outros e recorrido Novo Rio Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Maria Amélia Souza da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de primeiro grau, vencido em parte o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves. Processo RR — 3.007-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorrido José Tafeu Amaral. Advogados: Doutores Helio Gomes Coelho Junior e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar o provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Hildebrando Bisaglia. Processo AI — 1.259-78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Isaltino Chaves Figueiredo. Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Miguel Raimundo Viegas Peixoto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR — 1.338, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Advogados: Doutores Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelen-

tíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AI — 1.260-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais e agravado William Crooches Ferreira Maia. Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Paulo Geraldo Correa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR — 1.339-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente William Crooches Ferreira Maia e outro e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, acolhendo a preliminar de intempestividade, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR — 92-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Guida Gomes Trindade e recorrido EDEA — Plásticos e Embalagens Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Angilberto Francisco Lourenço Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para anular o processo a partir da audiência de fls. 18, retornando os autos à MM Junta de origem e, apreciar com os elementos já contidos, expungida e pena de confesso, segundo o onus da prova, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Raomundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.045-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Ercilio Fernandes e recorrido Samar Transportadora Turística Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Tereza Biglia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 2.206-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — e recorridos Manoel Pereira da Costa e outro. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar impoedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 1.267-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Eugênio Chagas. Advogados: Doutores Orlando A. Capella e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Exce-

tíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência acolhendo a preliminar de deserção, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 5.268-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Fausto Simões Pereira. Advogados: Doutores Mauricio Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, negar-lhe provimento. Processo RR — 3.655-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Antônio José S. Advogados: Doutores Mauricio A. Penna Chaves e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a sétima e oitava horas extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR — 809-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrido Abílio Jorge Kater. Advogados: Doutores Waldyr Pedro Mendicino e Alberto José Luzziardi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas as comissões e no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Marco Gontijo. Processo RR — 777-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Marcílio Alves dos Santos e recorrido Tribellato Sociedade Anônima, Engenharia Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Antonio Soares de Oliveira e Henrique Pereira Carneiro Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista no que se refere horas extras e no mérito, dar-lhe provimento para garantir o pagamento das horas extras, obedecida a prescrição bienal. Processo RR — 1.319-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e recorrido José Vieira Ferreira. Advogados: Doutores Salvador Valdeirino da Conceição e Jerônimo Brito da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Processo RR — 2.050-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Empresa Cristo Rei Limitada e recorrido Odair Fernandes. Advogados: Doutores Djalmar Fridlund e Augusto Kowalski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 2.524-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Linck Sociedade Anônima — Equipamentos Rodoviários e Industriais e recorrido Berenice Jaemczuk. Advogados: Doutores José Eryno Meister e Renato Jorge Bicca de Bicca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 2051-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Antonio Perira

e recorrido Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR. Advogados: Doutores Manoel A. Teixeira Filho e Lauro Antonio Nogueira Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para deferir os honorários advocatícios. Processo RR — 2654-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro Sr-3 e recorrido Jarbas Fernandes e outros. Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Carlos Arnaldo Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de origem, com restrições do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 2682-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Viação Itapemirim Sociedade Anônima e recorrido José Dias Ferreira. Advogados: Doutores Geraldo Magela Silva Freire e Reinaldo Ribeiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e aprecie o recurso ordinário, como entender de direito. Processo RR — 2779-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente PL-SV — Planejamento e Execução de Segurança e Vigilância Internas Sociedade Anônima e recorrido Luiz dos Santos Barbosa. Advogados: Doutores José Augusto Caúla e Silva e Manoel Barbosa de Lemos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Hildebrando Bisaglia e no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento. Processo RR — 1333-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Roberto Pereira Macedo e Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Vieira Camargo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado, por maioria, negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, ainda por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a reclassificação dada pelo Regional e os quinquênios de tempo de serviço, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pela empresa o Doutor Ildélio Martins. Processo RR — 1461-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Paulo Sérgio da Silva Bezerra e outro e Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Vieira Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito por maioria, quanto ao apelo do empregado, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e quanto ao recurso da empresa, por unanimidade rejeitada a preliminar de intempestividade, por maioria, negar-lhe

provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pela empresa o Doutor Ildélio Martins. Processo RR — 2797-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Ronaldo Gomes Maurer. Advogados: Doutores Edson Martins da Silva e Megalvio Carlos Mussi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 3590-78 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorridos Nilza da Silva e outros. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Rodolfo A. Stolf. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo AI — 3542-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sport Club Corinthians Paulista e agravado José Guilherme Baldochi. Advogados: Doutores Ramis Sayar e Pedro Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 4299-77, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Real Sociedade Anônima e Fundação Clemente de Faria e agravado José Mendes Braga. Advogados: Doutores Mauro Tibau da Silva Almeida e Adolpho Pereira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 197-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Cipa Luvarte — Indústrias Reunidas de Luvás Limitada e agravada Maria Socorro da Silva Bernardo. Advogados: Doutores Arivaldo Lima de Castro e José Roberto Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 198-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Polidores Pavão Indústria e Comércio Limitada e agravado José Reimberg Bueno. Advogados: Doutores Jurandyr Penteado de Assunção, Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 202-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Ultragás Sociedade Anônima e agravado Francisco Herminio da Silva. Advogados: Doutores Odair Anna Meril e Aparecido Gregório de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 206-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado Antonio Cesar. Advogados: Doutores Antonio Carlos Fernandez e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 211-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. Dedini Sociedade Anônima — Indústria de Distilarias e agravado Darci Giuvanetti. Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma reso-

vido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 212-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Orlando Bartolotto Filho e agravado Financiar Banco de Investimento Sociedade Anônima. Advogado: Doutor Renato Rua de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 447-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado José Pedro de Alquim Peres. Advogados: Doutores Ricardo Luiz dos Santos Carvalho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 452-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e agravado Paulino Nascimento. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 457-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante José Luiz D'Ávila e agravado Rádio Televisão Piratini Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Hélio Alves Rodrigues e Maria Joaquina Schissi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 463-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ard'Élia Equipamentos Pneumáticos Limitada e agravado Francisco Gernandes de Araújo. Advogados: Doutores José Eduardo Gomes Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 673-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravada Alzira Maria do Espírito Santo. Advogados: Doutores Hélio Luiz Galvão e Edvaldo Cordeiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1382, de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Indústria Mecânica Cavallari Sociedade Anônima e agravado Waldemar Salvadore. Advogado: Doutor Irene Cavallari Zufelato. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1481-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e agravado Máximo de Sena. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Hermes de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1495-73, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Klein Gunther e Companhia Limitada e agravado Berenice Terezinha Carlos Bento. Advogados: Doutores Beatriz O. Diniz da Costa e Sylvio Palombino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1499-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Departamento Estadual de

Portos Rios e Canais e agravados Nelcy Conceição da Silva e outros. Advogados: Doutores Renan Bandeira e Antônio Ferreira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao

agravo, para melhor exame da revista. Processo AI — 1.496-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Baltazar Teles do Miranda e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Gilberto de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 1.552-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Metalúrgica Douat Sociedade Anônima e agravado Heilo Daril de Carvalho. Advogado: Doutor Roberto Barranco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.559-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia — Coelba e agravados Eládio Antonio Gonçalves da Silva e outros. Advogados: Doutores José Lopes de Azevedo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.562-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Antonio de Araújo. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.567-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e agravados José Nicodemos de Azevedo. Advogado: Doutor Mauricio Martins de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.659-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante — Serviço Social de Indústria — SEI e agravado Helena Miguel Gomes. Advogados: Doutores Mauricio Martins de Almeida e Paulo Alberto de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.724-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ciro Gonçalves de Jesus e agravado Companhia Vale do Rio Doce — CVRD. Advogados: Doutores A. D. Melrelles Quintela e João de Lima T. Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI — 1.921-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Sebastião Batista de Oliveira e agravado Prefeitura Municipal de Pacajus. Advogados: Doutores José Aramides e Guy Bravos Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.948-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Dalva Coelho Rodrigues e outros e agravado Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Advogados: Doutores Nelson Moreira de Aquino José Perez de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido ne-

gar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.959-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Estado do Rio de Janeiro e agravado Wanda Christina Massiere Y Correa. Advogados: Doutores José Antunes de Carvalho e Vandermallen Caldas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1.988-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Arthur Otto Wandsiebeck. Advogados: Doutores José Antonio da Cunha e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.055-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Francisco Manoel da Silva e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS. Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Ruy Jorge C. Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI — 2.069-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Arlindo Manoel da Silva e agravado Sociedade Melhoramentos e Construções — EMC. Advogado: Doutor Moacyr Martins da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.072-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco do Brasil Sociedade Anônima e agravado Tácito de Castro Mascarenhas. Advogados: Doutores Dirceu de Almeida Soares e Edésio Franco Passos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.073-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante FECIT — Sociedade Anônima — Máquinas de Escritório e agravado José Alves Teixeira. Advogados: Doutores Renato Beltrani e José Alves Teixeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.074-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Departamento Autônomo de Edificações e agravado Estevão Tomé Filho. Advogado: Doutores Haroldo Konkel Cabral e Moacyr Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer do agravo. Processo AI — 2.075-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Pinheiros & Fernandes & Companhia Limitada e agravado João dos Santos. Advogados: Doutores Luiz Trybus e Silyvonei Sergio Plovesar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.242-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Material Ferroviário Sociedade Anônima e agravado Manoel Rocha Pimentel. Advogados: Doutores José Cabral e Vera Lúcia Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.246-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região sendo agravante Santa Casa de Misericórdia da Bahia e agravados Edelzuita Feliciano do Amor Divino e outros. Advogados: Doutores João Souza Dantas e Jairo Rosas

dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.249-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravado Maria do Carmo da Silva do Nascimento. Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.281-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Daes — Produtos Químicos e Plásticos Limitada e agravado Raymundo José dos Santos. Advogados: Doutores Luiz Vicente de Carvalho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.285-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Salvatore Curione e agravado Co-brasma Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Antonio Manoel Leite e Paulo de Mattos Louzada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.308 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Pires Veloso e agravado Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima — EMBRA-FILME. Advogados: Doutores Marcelo Domingues e Carlos Antunes de Fretas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.311-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Sociedade Rádio Emissora Continental Limitada e agravado Paulo Vieira. Advogados: Doutores Mário Alberto Brandão e Haroldo de Castro Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.366-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados Jonas Janknevicus e outros. Advogado: Doutores Celio Silva e Cláudio Curi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.388-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Estado do Paraná e agravado Maria Miguel Kruta do Nascimento. Advogados: Doutores Isaac José Milani e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.411-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Companhia Americana Industrial de Ônibus do Rio e agravado Francisco Ignácio Ferreira. Advogados: Doutores Fernando Henrique S. C. Félix e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.414-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Amri Indústrias Limitada e agravado — Cyriel George Newar. Advogados: Doutores Antonio Carlos Gonçalves e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.415-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

sendo agravante Auto Viação Bangu Sociedade Anônima e agravado Antonio Rodrigues Porto. Advogados: Doutores A. Mário Tenreiro e José Leão Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2.419-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima — VASP e agravado Manoel Gonzales Escalano. Advogado: Doutor Délcio Tróvisan. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI — número 2.423 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Francisca Esteves da Silva. — Advogados: Doutores Pedro Cervo e Etelvino Oswaldo Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.426-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mafersa Sociedade Anônima e agravado Francisco Assis de Oliveira. — Advogados: Doutores José Cabral e Bera Lúcia de Sousa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.427-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravados Paulo Roberto Fernandes de Castro e outros — Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Jorge Lasmar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.431 de 1978 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Hospitalar do Distrito Federal e agravados Cândido Leopoldino Rodrigues e outros — Advogados: Doutores Ordelio Azevedo Sette e Jorge Estefane Baptista de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.475-78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Waldemir Severino — Advogados: Doutores João Evangelista Ferraz e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista. Processo AI-2.478 de 1978 relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados João Jerônimo de Oliveira e outro — Advogados: Doutores Celio Silva e Carlos Arnaldo Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.528-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sebastião Primo Correa e agravado Ademar Majestic Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e João Carlos Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.533-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Felipe Ottaviano e agravado Sanvas Sociedade Anônima Indústria Metal Mecânica — Advogados: Doutores Hylton Moniz Fielitz Júnior e Cláudio S. M. Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro

Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-2.558-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Márcio Marrêdio Costa — Advogados: Doutores Ríad Semí Akl e Valter Uzzo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.559-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Rosalina dos Santos Possete e agravado Fazenda Santa Maria (Benedito Ribeiro da Silva) — Advogado: Doutor Tácito Ribeiro Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.589-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante Centrais Elétricas Fluminenses Sociedade Anônima — CELF e agravados Arino Dias de Oliveira e outro — Advogados: Doutores Hugo Mósca e Fernando Barreto F. Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-2.638-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Labor Empreiteiros de Serviços Limitada e agravados Mário Milani e outros — Advogados: Doutores Walter Pinto de Moura e Sheharu Kohatu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.642-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Benedito Luzo de Camargo — Advogados: Doutores Wilton Leite de Almeida e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.646-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal e agravado João Batista de Sousa Bezerra — Advogado: Doutor Paulo Antonio de Menezes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.666 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Jorge Baptista — Advogados: Doutores Célio Siya e Cleide da Cunha Mariz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.670-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Anayde Ribeiro Bastos Ethal e agravado Instituto de Resseguros do Brasil — Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e João A. S. Cintra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.734-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Comind Sociedade Anônima — De Crédito Imobiliário e agravado Paulo Roberto José — Advogados: Doutores José Chiancone Neto e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.740-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Syvio Túlio Peixoto e agravado Companhia Brasileira de Projetos Industriais — COBRAPI — Advogado:

Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e José Milton Soares Bitencourt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-2.760-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ciplacentor Indústria e Comércio de Plásticos Limitada e agravado Carlos Coelho Lopes — Advogado: Doutor Antonio Baptista Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.763 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Fazenda Santa Maria José Francisco Malta e outros) e agravados Jorge de Freitas e outros — Advogado: Doutores Cicero Campos e José Augusto Marcondes de Moura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.793-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Moacir Antonio de Oliveira e agravado Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Francisco Pereira Gaspar Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.797-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Maria Aparecida Neves Motta — Advogados: Doutores Celso Silva e José Francisco Borselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.839-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Clínica Francisco Magalhães Limitada e agravado Joaquim Pina Simões — Advogados: Doutores Waldemar Felgueiras Vianna e Itair Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. — Brasília 24 de novembro de 1978. — Jorge Aloise, Secretário da Primeira Turma.

#### ATA DA TRIGESIMA-SETIMA SESSAO ORDINARIA

##### RESUMO DA ATA

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Trigesima-Sétima Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor Roque Vicente Ferrer, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Trabalho. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. As doze horas a Sessão foi suspensa para o almoço e reiniciando às treze horas. Usou da palavra o Ministro Fernando Franco, no sentido de que ficasse registrado em ata votos de congratulações aos Ministros Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura e Geraldo Starling Soares, pela eleição realizada dia quatro próximo passado, no que foi acompanhado pelos seus demais pares e pelo Doutor Ulisses Riedel de Resende pelos Advogados. Tudo conforme Notas Taquigráficas. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR-1.927-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Frederico Daitchman e Outros e recorrido Companhia de Urbanização de Curitiba — URBES — Advogados: Doutores Júlio Assumpção Malhadas e José Maria de Souza Andrade. Foi relator o Excelen-

tíssimo Senhor ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Júlio Assumpção Malhadas e pelo recorrido o Doutor José Maria de Souza Andrade. Processo RR-2364-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes José Pedro Xavier e outros e recorrido Companhia Docas do Rio de Janeiro. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Idélio Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para garantir o pagamento da gratificação natalina no período de cessão, obedecido a prescrição biennial, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido a Doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-2.763-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Wanderley Teixeira da Paixão e Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Idélio Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado, por maioria negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, ainda por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de adicional de tempo de serviço e de horas extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido a Doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-5.266-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Teodora Sanchez. Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafre Thompson e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2.447-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Almir Rodrigues da Silva. Advogados: Doutores Ivo Evangelista de Avila e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência determinar a baixa dos autos, face homologação de folhas cento e cinquenta e seis. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ivo Evangelista de Avila e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo F. Selva. Processo RR-1.591-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Leand o Laquini dos Santos e recorrido Banco Bameriundus do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Márcio Gontijo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para determinar o pagamento da sétima e oitava horas com seus reflexos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-3.589-78, relativo ao recurso de revista de deci-

são do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Juvenil Moraes e outros e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa em conhecendo do apelo do empregado, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau. Falou pelo empregado o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina P. Cortes. Processo RR-2.782-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC e recorrido Silas Garcia. Advogados: Doutores Sérgio Augusto Fontenele Lima e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.013-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Nelson Pedrosa e recorrido Banco Holandês Unido Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos H. Z. Mazzeo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Cassio Mesquita B. Júnior. Processo RR-3.230-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Casas Sendas — Comércio e Indústria Sociedade Anônima e recorrido Severino Marculino da Silva. Advogados: Doutores Rogério Diniz e José Freire da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-13-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Unibanco União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Martin Johannes Hermann Weissenstein e recorridos os mesmos Advogados: Doutores Márcio Gontijo e Heitor Francisco Gomes Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Requereram juntada de procuração os D. Patronos do recorrente e recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR-2820-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Armando Duarte. Advogados: Doutores Beendito José Barbosa e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Dilseon F. de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sérgio Roberto Alonso. Processo RR-3.214-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Orlando Antônio Mongelli. Advogados: Doutores João José Pedro Frafeti e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor MI-

nistro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para que o cálculo seja feito com base nos últimos trinta e seis meses, observado o teto de chefe de seção efetivo com o mesmo número de quinquênios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Dilson Furtado de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo RR-2.813-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Agostinho Rodrigues e outros e recorrido SIAM — Util Sociedade Anônima — Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Deusdedit Goulart de Faria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.853-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — ... PETROBRAS R.P.B.A. e recorridos Roque Fagundes de Brito e outros. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-5.130-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Agnaldo Vasconcelos Andrade. Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.834-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Mário Jardimino Briesch Rozano e recorrido Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José T. das Neves e pelo recorrido o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR-3.016-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Nelson Alves do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR-2.132-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Francisco Torrela de Siqueira e recorrido Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELES P. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Joaquim Antônio D'Angelo de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recor-

rente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.488-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Angelo Noll e outro e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.681-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAFERSA e recorrido Carlos Carmelo Barbosa Coelho. Advogados: Doutores José Cabral e A. Silvestre de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-2.742-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Doralina Canabarro Azeite e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maximiliano Carpes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-190-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda

Região, sendo recorrentes Otacilia Alves de Oliveira e Banco Mineiro do Oeste Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Sebastião Lazzaro Basso e Antonio Carlos Siqueira Cleto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR-441-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes José Cardoso de Moura e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Caldeira Brant Neto e Paulo Alberto de Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR-2131 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Claudinei Ferreira e recorrido Cobasma Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Roberto Luiz Pinto e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário profissional. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2273-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes H. Cardoso e H. Scarpelli e recorrido Sociedade Anônima O Estado de São Paulo. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Cleuso Peres. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2425-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Marilene Numer e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Martha Prates Dutra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando

Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.684-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais Sociedade Anônima — Diminas e recorrido Antonio Fernando Anacleto. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Nelson Cesar Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico V. Martins. Processo RR-2.841-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Solimar da Silva Kruger. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico V. Martins e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2.928-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorridos José Pereira Vidal e outros. Advogados: Doutores Idélio Martins e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto ao quinquênio e gratificação postulada e no mérito, por maioria dar-lhe provimento para excluir da condenação as parcelas conhecidas, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente a Doutora Ana Beatriz pelo e pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR-2546-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Oswaldo José Belotti. Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2610-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Abílio Ferrela. Advogados: Doutores Orlando Antonio Capela Fernandes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto C. Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2915-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Metalúrgica Barabá e recorrido Carlos Alberto Moreira de Jesus. Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-3157-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Vicunha Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas e recorridos Antonio Catarina e outros. Advogados: Doutores J. Gra-

nadeiro Guimarães e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator e Marcelo Pimentel, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor J. Granadeiro Guimarães e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-5.136-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Condomínio Edifício Mansão Princesa Leopoldina e recorrido Armando Gonçalves Dias. Advogados: Doutores Renna e Mário Borges Simões e José Roberto de Souza Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto as férlas proporcionais e no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação. Processo RR-2661-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Osvaldo Passeri e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Heraldo Jubilut Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido o Doutor Carlos Alberto Couto Maciel. Processo RR-3860-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Efelmano Cardoso Conceição. Advogados: Doutores Ruy M. de F. Serravalle e Luiz Carlos Caymi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido, sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-3123-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido Manuel Nunes. Advogados: Doutores Clemente Silveira de Paiva e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-677-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Francisco Correa dos Santos e Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Paulo José da Rocha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, dar-lhe provimento parcial para declarar a incidência da gratificação extraordinária na natalina, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, que dava provimento total. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-964-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo recorrente Wailig Sul Sociedade Anônima Indústria e Comércio e recorridos Davenir Machado Zozo e outros. Advogados: Doutores Cristiano Ambros e Carlos F. P. A. Ajujo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-1475 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Dina Laurita de Oliveira e Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Ruy Rodrigo Azambuja.

Foi reator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, dar-lhe provimento total para tornar subsistente sentença de Primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 1597-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Toshio Kolke e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Paulo Marques Leite e Riad Sem Akl. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 1640-78, relativo ao recurso da revista. Processo RR — 1640 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Valério Malinowski e recorrido Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Luiz Haron Araújo e Paulo Fernando Mentz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto ao repouso entre jornadas e no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer sentença de origem. Processo RR — 1952-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Ubirajara Gonçalves. Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafê Thompson e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — 2074-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Paulo Antunes dos Santos e Sul Brasileiro — Crédito, Financiamento e Investimentos e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Fernando Dornelles Moretti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de primeiro grau. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — número 2.176 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Maria Norma Mallmann e Gráfica Editora "A Nação" Sociedade Anônima, e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Carlos F. P. Araújo e Dante Rossi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR — número 2.343 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional de Habitação BNH, e recorrido Walter Manprim. Advogados: Doutores Samuel Sinder e José Amorim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar incompetente a Justiça do Trabalho. Processo RR — número ... 2.426 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Companhia Carris Portoalegrense e Sergio Renato Souza e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Levone Engel e Vera Regina Della Iozza Reis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR — número 2.427

de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Paulo Michel e outro e recorrido Proutex Sociedade Anônima. Indústria Mecânica de Precisão. Advogados: Doutores Beatriz Santos Gomes e Antonio Fagundes Garcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 2.442 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Luiz Carlos Hoffmann e recorrido Madeparn — Indústria, Comércio, Importação e Exportação Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Mário Chaves e Atlé Coutinho Boos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 2.590 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Swift — Armour Sociedade Anônima. Indústria e Comércio e recorrido Pedro Herper Cox. Advogados: Doutores Pedro Gordilho e Luiz Antonio Leite Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para considerar prescritas as parcelas anteriores a mil novecentos e setenta e dois, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR — número 2.591 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Laboratório Americano de Farmacoterapia Sociedade Anônima, e recorrido Alberto de Souza Costa. Advogados: Doutores Lydia Helena Carneiro Lupone e Arlindo Tufv Mallull. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 2.659 de 1978 — relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Miquelina Ferreira da Costa e outra e recorrido Bar e Restaurante Josef — Bar e Restaurante Árabe Brasileiro. Advogados: Doutores Sergio Mello Schreiner e Raul Pereira Ramos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento do adicional noturno. Processo RR — número 2.273 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE e recorrido Alberto Henrique. Advogados: Doutores Fernando Carlos Falcao Barcelos e Vitor Selgarro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR — número 2.926 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio no Município do Rio de Janeiro e recorrido Dibrás Sociedade Anônima — Material Elétrico. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Lucia Beatriz de Mattos Bessa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Minis-

tro Marcelo Pimentel. Processo RR — número 2.996 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Lourdes de Araújo Gomes e recorrido Indústria e Comércio de Roupas Ribalta Limitada. Advogados: — Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Eli Ralskin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos A. Ferreira Selva. Processo RR — número 3.039 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Jair Macedo Guimarães e recorrido Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Roberto Fonseca de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para garantir o pagamento da sétima e oitava horas extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — número 3.075 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Município do Rio de Janeiro e recorrido Aurelina Dias de Araújo. Advogados: — Doutores Wilson Jorge Diab e Antonio Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 3.222 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Carlos Roberto dos Santos Pinto e recorrido Editora de Guias LTB, Sociedade Anônima. Advogados: — Doutores Adiba Camis e Carlos Eduardo Cardoso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — número 3.266 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Milton Alex Kauffmann e recorrido Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ibraim Calichman e Celio Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Celio Silva. Processo RR — número ... 3.575 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Gleir Vidal de Almeida e recorrido Montel — Montagens Eletromecânicas Limitada. Advogados: Doutores Lacl Ughini e Maria de Lourdes Guilloux. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para incluir na condenação as verbas rescisórias, apurando-se em execução. Processo ED — RR — número 666 de 1978, relativos aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco Nacional de Habitação e embargado Acórdão da Egrégia Primeira Turma. Advogado: Doutores Maria Cristina P. Cortes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. Processo AI — número 2.845 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Nashua do Brasil Sociedade Anônima Sistemas Reprográficos e agravado Antonio Carlos Vómero Mônaco. Advogados: Doutores Aderito Cruz e Oswald Fuerth. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido

por maioria negar provimento ao agravo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR — número 3.122 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, recorrente Jorge Carvalho da Silva e recorrido Banco de Investimento Residência Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves, e Jose Perez de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar o pagamento das horas excedentes de seis por dia como extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — número 3.344 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorridos Acácio Leme da Silva e outros. Advogados: Doutores Marcos Hensi Netto e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para considerar prescrita as parcelas anteriores a dois anos da reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR — número 3.381 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente CETENCO — Engenharia Sociedade Anônima, e recorrido Afonso Felix Bezerra. Advogados: Doutores Johannes Dietrich Hecht e Antonio de Souza Nogueira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para que retornem os autos à MM Junta de Origem a fim de que a empresa se manifeste a respeito do documento de folhas doze, prosseguindo-se como nos ulteriores de direito, anulado assim os decisórios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo AI — número 394 de 1975 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e agravado José Pedro Pereira Reis. Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e Mary Lucia Carlos Sarzur. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — número 215 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e agravados Carlos Gomes e outros. Advogados: — Doutores Cassio Mesquita Barros Jr. e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — número 1.172 de 1978, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Alexandre Pliger e agravado Celio Rodrigues Vieira. Advogado: Doutor João Evangelista Ferraz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1313-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Auxiliadora Predial Sociedade Anônima e agravado Dalton Mathias Correa. Advogados: Doutores Klebs de O. Pessoa Cavalcanti e Francisco Maia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1316-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do



Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — TELERJ e agravados Maria Neuzi Germano Antunes e outras. Advogado: Doutor Sérvulo José Drummond Franklín. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1384-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ariovaldo Correa e agravado Fazenda do Estado de São Paulo. Advogado: Doutor Marcus Tomaz de Aquino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 1839-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Gates do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio e agravado Sebastião Affonso Marriel. Advogados: Doutores Nancy de Araújo e Terezinha Moreira Lopes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1841-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Organização Talismã de Transportes Limitada e agravado Levg Teixeira da Costa. Advogados: Doutores José Veloso e Ivete Mc Cloghrie. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 1844-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Mirian Brito Ferreira Braga e agravado Panificação e Confeitaria Catita Limitada. Advogados: Doutores Altamirando R. de Aragão e Antonio Manuel Saraiva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1965-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Antonio de Jesus Melo Fontes e outro e agravado Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 2062-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Caravello Sociedade Anônima Corretores de Valores e Câmbio e Luiz Carlos Diehl de Souza e agravados Os mesmos. Advogados: Doutores Bonifácio Ferreira da Mata e Liane Gasse Galvão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido, sem divergência, negar provimento a ambos os agravos. Processo AI — 2272-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Sicom — Construções e Montagens Limitada e agravado Carlos Francisco Riva. Advogados: Doutores Fernando C. M. Abenheira e João Bosco Abero. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 2345-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Agrícola Pirangi Sociedade Anônima e agravados José Gomes da Silva e Outros. Advogados: Doutores Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 2518-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobras — RLAM e agravado Wilson Dias dos Santos. Advoga-

do: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2536-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Pfizer Química Limitada e agravado José Mauro Andrade Monteiro. Advogado: Vera Tulde de Castro Pinto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2538-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Mercantil Itaipava e agravado Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Doutor Marcos Vinicius Menezes Bahury. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 2540-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Vidraria Santa Marina e agravado Izidro Nunes da Silva. Advogados: Doutores Gilberto Ribeiro Oliveira e Pio Cervo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2578-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Paulo Mello Filho. Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Nilton Correa Loureiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2623-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e agravados Eneas Mateus e outros. Advogados: Doutores Sebastião Vital Ferreira e Heloisa Rodrigues de Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2651-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mineração Morro Velho Sociedade Anônima e agravado Pedro de Souza Oliveira. Advogados: Dtoeres Massaniello Lopes Cançado e Wilson Carneiro Vidigal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2707-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante José Maria Mendes e agravado José Maria Mendes e agravado José Maria Lopes Paixão. Advogado: Doutora Olga Bayma. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI M 2710-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Arsgráfica Editora Limitada e agravado José Pires Barreiro. Advogados: Doutores Oswaldo Monteiro Ramos e Fernando Machado da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI — 2712-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravados Cody Sant'Anna Có e outros. Advogados: Doutores Ivo Braune e Haroldo de Castro Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2743-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Vale do Rio Doce e agravado Ailmon Pereira de Souza. Advogados: Doutores Galba José dos Santos e Hugo Coelho Vieira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2744-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Ailmon Pereira de Souza e agravado Companhia Vale do Rio Doce. Advogados: Doutores Hugo Coelho Vieira e Galba José dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2748-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravados Aldo Ribeiro Ferreira e outros. Advogados: Doutores Pedro Servo e Fernando Silva Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2750-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Romualdo Ferreira Soares e agravado Centrais Elétricas de Minas Gerais Sociedade Anônima — CEMIG. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Julio Borges Gomide. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2756-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Guarulhos e agravados Elpio Roque de Oliveira e outro. Advogados: Doutores Rinaldo Rinaldi e Orlando Cruz Leite. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2779-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Industrias Químicas Eletro Cloro Sociedade Anônima e agravado Joaquim da Rocha Lima. Advogados: Doutores José Eustáquio Camargo e Erineu Edison Maranese. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2800-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Moacyr Silva e agravado Arno Sociedade Anônima Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2802-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Edvirges Augusto Pereira e agravado Artismetel — Artes Metálicas Limitada. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2804-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sobracç Interpretro — Comércio — Importação e Exportação Limitada e agravado José Dainese Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Advogados: Doutores Edgar Grosso e José Gonçalves Torres, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2810-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Sociedade Anônima — White Martins, e agravado Roberto Pierre Mariz Correia de Araújo. Advogados: Doutores João Negromonte Filho e Jerson Maciel Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resol-

vido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI 0 2816-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Marques da Silva e agravado João Vitorino de Santana. Advogados: Doutores Pedro Paulo Pereira Nóbrega e Cláudio Murilo Raposo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2831-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e agravado João Soares da Silva. Advogados: Doutores Roberto Pace e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Sr. Min. Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Proc. AI — 2834-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Manoel Alpheu Kugler e agravado Sociedade Anônima Phillips do Brasil. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Emmanuel Carlos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2836-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fundação Casper Líbero e agravado Armando Dias da Silva Porto. Advogados: Doutores Reynaldo Fanganiello Junior e Darmy Mendonça. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2859-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mafersa Sociedade Anônima e agravado José Lopes da Silva. Advogados: Doutores José Cabral e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2870-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravantes Condomínio José Pandolfi, José Feoli e Predial Vitoria Limitada e agravado Luiz Carlos Cunha. Advogados: Doutores Fábio Luiz Gomes e Mery Barra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2881-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Laboratórios Le Petit Sociedade Anônima e agravado Leonidas de Azevedo Ribeiro. Advogados: Doutores Paulo Ramos Filho e Marcio Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2883-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Antonio Leite de Sá e Importação Industria e Comércio Ambriex Sociedade Anônima e agravados os mesmos. Advos: Doutores Eugenio José dos Santos e José Perelmiter. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência negar provimento a ambos os agravos. Processo AI — 2911-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Brasil Antonio de Melo Franco e agravado Fundação Farque Zoológico de São Paulo. Advogado: Doutor Carlos Pereira Custódio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2916-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante José Antonio de Andrade e agravado Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Vera Lúcia Abrão Jana. Foi

relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2931-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Osmar Fernandes dos Santos. Advogados: Doutores Emygdio Scuarcaupi e Angelo Cordeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2947-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Hospitalar do Distrito Federal e agravados Alfonso Cordova Aspilcueta e Outros. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Fausto de Godoy da Matta Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2973-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Telecomunicações do Pará Sociedade Anônima — TELEPARA e agravado Ivan Carolino Alves. Advogados: Doutores Floriano Gaspar Barbosa e Itair Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2975-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Transportadora Terramar Limitada e agravado José de Barros Bastos. Advogados: Doutores Raimundo da Conceição Melo e Oswaldo Gomes dos Reis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2995-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravados Raimundo Lopes da Silva e outros. Advogados: Doutores Luiz Antonio de Machado Lacerda e Francisco Rodarte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2998-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Hélio Lúcio Viegas Barbosa. Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Cláudio A. F. Penna Fernandez. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3001-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Transportes São Geraldo Sociedade Anônima e agravado Eli Campos da Cruz. Advogados: Doutores Aranis Alves Ribeiro e Lay Freitas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3014-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fernando Alves Moreira e agravado Impala Auto Ônibus Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Longobardo Affonso Fiel e José Luiz dos Santos Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 3020-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Laércio Silva Roella. Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3068-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Re-

gional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado José Martins. Advogados: Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3071-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Cervejaria Brahma e agravados Waldecyr Ferreira da Silva e outro. Advogados: Doutores Fernão de Moraes Salles e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3073-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fiação e Tecelagem Elhana Sociedade Anônima e agravado Joaquim Vieira. Advogados: Doutores José Escorel de Vasconcelos e Altivo Ovando. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3075-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Aridades Aparecido Ladeira e agravado Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Celio Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3078-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravados Luiz Dias da Silva e outro. Advogados: Doutores Heli Luiz F. Galvão e Reginaldo Alves de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3119-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Simaga Sociedade Anônima. Comercial e Importadora de Materiais Gráficos e Eletrônicos e agravado Newton Cunha. Advogados: Doutores Luiz Felipe dos Santos Martins e Ruy Valente. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3122-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Osias Soares Mendes e agravado Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Celio Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3147-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia T. Janer Comercio e Indústria e agravado José Soares Machado. Advogados: Doutores Gustavo Alberto R. de Azevedo Branco e Paulo A. de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3150-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Rita de Cássia Raldan. Advogados: Doutores Arlene Cunha Borges e Ideu de R. Chaves e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3154-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Agrícola e Florestal Santa Barbara e agravado Durvalino José Pedro. Advogados: Doutores Guilherme Pinto de Carvalho e Jerônimo Brito da Cunha. Foi relator

o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3157-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Usina Açucareira Paraíso Sociedade Anônima e agravado João Evangelista de Melo. Advogados: Doutores Celio Goyatá e Délcio de Oliveira Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3159-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Expresso São Lucas Sociedade Anônima e agravados David Alves de Oliveira e outro. Advogados: Doutores Caio Antonio de Souza e Mamede Barbosa Trad. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3181-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Iraci Marques Bicalho. Advogados: Doutores Rodrigo Martiniano Ferreira e Benvidio Amancio do Nascimento. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3164-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Vale do Rio Doce e agravado Irapuan Moura Duarte. Advogados: Doutores Moacir Afonso Andrade e Daniel Ventura Netto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3177-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravado Maria José da Silva. Advogados: Doutores Heli Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3179-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Rosemary Farias Santos. Advogados: Doutores Ely Alves Cruz e Joaquim Fornellos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3181-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Telecomunicações do Pará Sociedade Anônima — TELEPARA e agravado Teresina Guedes da Silva. Advogados: Doutores Floriano Barbosa e José Acreano Brasil. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processos AI — 3185-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Porcelana Schmidt Sociedade Anônima e agravados Erica Volkman e outros. Advogados: Doutores Julio Assumpção Malhadas e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3243-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Engenclor Indústria Química Sociedade Anônima e agravado Sergio Alves de Oliveira. Advogados: Doutores Ricardo Lisboa Junqueira e Luiz Norton Nunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3311-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. Dedini Socie-

dade Anônima e agravado Antônio Ferraz de Oliveira. Advogados: Doutores Decio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3328-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Geovia Comercio e Indústria Sociedade Anônima e agravado José Teixeira Soares de Golveia. Advogados: Doutores Antonio José Procópio e Weni Balbino de Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3423-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Cartório do Primeiro Distribuidor da Comarca de Niterói e agravado Vicente Sasso Junior. Advogados: Doutores Nelson Prado Filho e Jair Vieira Sarsão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3426-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Vicente Gonçalves Martins e agravado Telecomunicações do Rio de Janeiro — TELERJ. Advogados: Doutores Luiz Otavio Medina Mala e Servulo José Drummond Francklin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3428-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José da Rocha Costa e agravado Dippel — Distribuidora de Produtos de Petróleo Limitada. Advogados: Doutores Celso Soares e Djalma Tavares da Cunha M. Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3430-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Churrascaria e Restaurante "Olho Vivo" Limitada e agravado Antonio Alvares Correa. Advogados: Doutores Hugo Micoletis e Murilo Bachur. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 3495-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e agravado Alcebades Silva. Advogados: Doutores João José Guimarães de Faria e Celestino da Silva Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 3508-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Ornêlio Pavani e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Marcos Juliano Borges de Azevedo e Gilberto de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3527-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Evaldo Motta e agravado Forjas Taurus Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3533-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e agravados Bertholdo Prietsch e outros. Advogados: Doutores Carolina Stahlafer e Antonio Ferreira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza

Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3630-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Delfin Sociedade Anonima Crédito Imobiliário e agravado Maria Lucia Barwart. Advogados: Douteres Odair Ana Merli e Valter Uzzo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3634-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. Dedini Sociedade Anonima — Metalúrgica e agravados Jose Oriani Filho e outro. Advogados: Douteres Rubens Ragazzo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3827-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Monastéria Conieções Sociedade Anonima e agravado Edmond Malek Daher. Advoga-

gios: Doutores José Marcos Gomes e Elias Lutifi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3899-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anonima e agravados Anivaldo Aparecido Croce Bragança e outros. Advogados: Doutor Celso Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 3915-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Anonima Sociedade Anonima e agravado João José de Souza. Advogados: Doutores Roberto Rapini e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.

Brasília, 11 de dezembro de 1978. —  
Jorge Aloise, Secretário da 1.ª Turma.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 11 DE DEZEMBRO DE 1978.

RELATOR - Exmo. Sr. Min. HILDEBRANDO RISAGLIA

RR - 2017/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - Companhia Docas de Santos  
Recdo - Antonio Joaquim Albino  
Advgs - Drs. Klaus Menge e Alino da Costa Monteiro  
RR - 2864/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - Paulo Sérgio da Silva  
Recdo - Companhia Brasileira de Tratores  
Advgs - Dra. Vilma Ortigoso Seixas e Gipsy Garcia Ferreira  
RR - 3059/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - Pfizer Química Ltda  
Recdo - Iva Molina  
Advgs - Drs. Wieslaw Chodan e Ulisses Riedel de Resende  
RR - 3134/78

Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
Recte - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP e Augusto de Almeida,  
Recdo - Os Mesmos  
Advgs - Drs. José Simões Pipa e Alino da Costa Monteiro  
RR - 3207/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
Recte - Rosemiro Nobre Ribeiro e Outros  
Recdo - Consórcio Técnico Cmel Estrela  
Advgs - Drs. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni e José Augusto Caúla e Silva

RELATOR - Exmo. Sr. Min. RAYMUNDO DE SOUZA MOURA

AI - 1503/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região  
Agte - Refrigerantes Sul Riograndese S/A - Indústria e Comércio  
Agdo - Gerson Kael  
Advgs - Drs. Helio Faraco de Azevedo e Genuíno Dall'Agnol

AI - 2201/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
Agte - Edgard Mesquita Velloso  
Agdo - Castão S/A Veículos e Máquinas  
Advgs - Drs. Paulo Ernesto Salva e Paulo Antonio de Menezes  
AI - 2400/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
Agte - Alcides Mariano dos Passos e Outros  
Agdo - Rio Grande - Cia. de Celulose do Sul  
Advgs - Dr. Mozart Pereira da Cunha  
AI - 2694/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região  
Agte - Omar Antonio Thomas  
Agdo - Cooperativa de Eletrificação Rural de Ijuí Certluz  
Advgs - Dr. Orsi P. Bretanha R Teixeira e Reginald D. Hi Felker  
RR - 2713/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - José Marino Buselli  
Recdo - Indústrias de Carnes Preparadas "Incapre" Ltda  
Advgs - Drs. Pedro Artur Unger e Roberto Bueno  
AI - 2915/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Independência S/A Financiamento, Crédito e Investimentos  
Agdo - Ivani Sambrano Garcia  
Advgs - Drs. Luiz Carlos Amorim Robertella e Gezi Cesar Mariano  
AI - 2993/78

Agravo de despacho do Juiz Pres. do TRT da  
Agte - Ary Pereira  
Agdo - Consórcio Técnico Cmel Estrela  
Advgs - Drs. José Fernando Ximenes Rocha e Ilka Maria Teles de Miranda  
AI - 3148/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
Agte - MAFERSA S/A  
Agdo - Vicente Geraldo Cordeiro  
Advgs - Drs. José Cabral e Mauro Thibau da Silva Almeida  
AI - 3240/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Construtora de Distilaria Dedini S/A  
Agdo - Natalino Gabriel  
Advgs - Drs. Décio J. B. de Silva e Ulisses Riedel de Resende

AI - 3363/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Cia. Americana Industrial de Ônibus  
Agdo - Marisa Monteiro de Castro  
Advgs - Dr. Agostino R. Marques de Almeida  
RR - 2966/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Recdo - Luiz Almes de Oliveira Filho  
Advgs - Drs. Orlando Antonio Capella Fernandes e Ulisses Riedel de Resende  
RR - 3124/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
Recte - Lygia da Silva Gomes e Outra  
Recdo - Centrais Elétricas Fluminense S/A  
Advgs - Drs. Paulo Renato Vilhena Pereira e Hugo Mõsca  
RR - 3180/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
Recte - TRANSPORTE Sul S/A Transportadora de Valores  
Recdo - Graulino Valmor de Oliveira  
Advgs - Drs. Elio Carlos Englert e Alino da Costa Monteiro  
RR - 3314/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
Recdo - Deusdedit Gomes de Lima  
Advgs - Drs. Orlando Antonio Capella Fernandes e Eduardo de Vale Barbosa

RELATOR - Exmo. Sr. Min. ALVES DE ALMEIDA

AI - 1887/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Banco Itau S/A  
Agdo - Geraldo José Soares  
Advgs - Drs. Emygdio Scaerzalupi e José Tôres das Neves  
AI - 2236/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Rodoviário Castelo Ltda  
Agdo - Vicenzo Manente  
Advgs - Drs. João Batista Conachioni e João A. N. Belmonte  
AI - 2566/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Agdo - Jose Aparecido Machado  
Advgs - Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes  
AI - 2812/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região  
Agte - Usina Catende S/A  
Agdo - Antonio Luiz da Silva e Outros  
Advgs - Drs. Helio Luiz F. Galvão e Fláriso Gonçalves de Lima  
AI - 2986/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região  
Agte - Cia. Docas do Rio de Janeiro  
Agdo - Irineu Primo Vidal e Outros  
Advgs - Drs. Antonio Carlos C.N. da Gama e Norma Baptista

AI - 3139/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - Otaviano Paulo dos Santos  
Agdo - Borlem S/A - Empreendimentos Industriais  
Agdo - Drs. Orlando Cruz Leite e Jurandyr Penteado de Assumpção  
AI - 3209/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A  
Agdo - Kasimierz Wojcyszyn  
Advgs - Drs. Celso Silva e Darmy Mendonça  
AI - 3265/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6a. Região  
Agte - Cia. Manufatura de Tecidos do Norte  
Agdo - Antonio Coimbra Neves  
Advgs - Drs. Armando Melo Albinh Queiroz de Oliveira  
AI - 3832/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
Agte - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A e  
Agdo - Jovelino Farias  
Advgs - Drs. Celso Silva e Ulisses Riedel de Resende  
RR - 2758/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
Recte - Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A e Outros  
Recdo - Gelenei Machado Stefanon e Outras  
Advgs - Drs. Maximiano Carpes dos Santos e Olga Cavaleiro Araújo  
RR - 3030/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região  
Recte - Carlos Pedro dos Santos  
Recdo - Banco do Nordeste do Brasil S/A - e Caixa de Previdência do Fundio  
nários do Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advgs - Drs. Antonio Araújo e Otavio Rodrigues e Ivany Luz Muniz de Alencas  
RR - 3128/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
Recte - Cia. Docas do Rio de Janeiro e Jose Amaro da Silva  
Recdo - Os Mesmos  
Advgs - Drs. Antonio Carlos C. N. da Gama e Rômulo Marinho  
RR - 3202/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região  
Recte - Inez Couceiro Viana  
Recdo - Manoel Pedro Vieira (Litsconsortes - José João de Lira e Outros)  
Advgs - Drs. Luiz Romeu da Fonte e Alberes da Cunha Pacheco  
RR - 4314/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - Darcio Fayan  
Recdo - FEPASA - Ferrovia Paulista S/A  
Advgs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes

RELATOR - Exmo. Sr. Min. Fernando Franco

RR - 2604/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
Recte - João Godoy  
Recdo - EMDE Engenharia, Montagnes e Instalações Ltda  
Advgs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Nagib  
RR - 3064/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região  
Recte - Distribuidora General Montors S/A - Títulos e Valores  
Recdo - Elcio Naves Teixeira  
Advgs - Drs. Ordélio Azevedo Sette e Geraldo Cezar Frenco

RR - 3144/78  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 Recte - Banco Nacional S/A e Fani Maria de Souza Amaratta  
 Recdo - Os Mesmos  
 Advgs - Drs. Carlos Odorico V. Martins e José Tôrras das Neves

RR - 3211/78  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 Recte - S/A - Indústria Matarazzo do Arara  
 Recdo - Maria Dirce da Silva  
 Advgs - Drs. Ruth Cinquini Coelho e Ulisses Riedel de Resende  
 AI - 2000/78  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 Agte - LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A  
 Agdo - Pedro Francisco da Silva  
 Advgs - Drs. Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende  
 AI - 2326/78  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 Agte - Paulo Edson Soares da Silva  
 Agdo - Rádio Difusora de São Paulo S/A  
 Advgs - Drs. Ulisses Riedel de Resende e Cássio Mesquita Barros Júnior  
 AI - 2691/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
 Agte - Companhia Vale do Rio Doce  
 Agdo - José Faustino  
 Advgs - Drs. Moacir Afonso Andrade e Maria da Penha Gomes  
 AI - 2838/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 Agte - Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Agdo - José Florindo  
 Advgs - Drs. Heraldo Jubilut Júnior e Ulisses Riedel de Resende  
 AI - 2990/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região  
 Agte - Prefeitura do Município do Rio de Janeiro  
 Agdo - Walter Fernandes  
 Advgs - Drs. Luiz Azevedo e Arminde Ataíde Motta  
 AI - 3143/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
 Agte - Cia. Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
 Agdo - Maria do Socorro Jansen Tibery  
 Advgs - Drs. Sebastião Vital Ferreira e Geraldo Majela Rocha  
 AI - 3237/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 Agte - Juarez Barbosa dos Santos  
 Agdo - Edson Carmo da Silva  
 Advgs - Drs. Cássio Alberto Lima e Cláudio Tincani  
 AI - 3313/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
 Agte - Rede Ferroviária Federal S/A  
 Agdo - José de Oliveira Barreto  
 Advgs - Drs. Rodrigo Martiniano Ferreira e Múcio Wanderley Sorja  
 AI - 3905/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 Agte - Ricardo Lara Vidigal  
 Agdo - Orlando de Souza  
 Advgs - Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Silvio Antonio de Oliveira  
 RR - 2943/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 Recte - Paulo Ney Scott Hood  
 Recdo - Bozano Simonsen S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários  
 Advgs - Drs. Marcus Tomaz de Aquino e José Quintella de Carvalho

RELATOR - EXMO. SR. MIN. MARCELO PIMENTEL

AI - 1501/78  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região  
 Agte - Flicrisa Axelrud S/A - Financiadora, ~~XXXX~~ Crédito e Investimentos S/A  
 Agdo - Nilo Cesar Capetilha Soares  
 Advgs - Drs. Cilon da Silva Santos e Tarso Fernando Genro

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5a. Região  
 Agte - Clóvis Teixeira Barros  
 Agdo - Suissa s/a - Matadouro Frigorífico da Bahia  
 Advgs - Drs. Joaquim Lustosa Sobrinho e Orlando Silva Leite Júnior  
 AI - 2398/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região  
 Agte - Nelson Diehl  
 Agdo - Artema S/A - Ind. de Móveis e Decorações  
 Advgs - Drs. Oscar M. Trindade Netto e Reinaldo José Perazzo Júnior  
 AI - 2692/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
 Agte - Banco Mineiro S/A  
 Agdo - Sêrvulo Moreira Pinto  
 Advgs - Drs. Lucio Weber Pereira e Geraldo Cezar Franco  
 AI - 2863/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região  
 Agte - Companhia Estadual de Energia Elétrica  
 Agdos - Edison Roth e Outros  
 Advgs - Drs. Wilson Branco e Victor Douglas e Nunez  
 AI - 2991/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1a. Região  
 Agte - Benedicto Fernandes  
 Agdo - Vertice - Assessoria, Representações e Prestações de Serviços  
 Advgs - Drs. Benedicto Fernandes  
 AI - 3144/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
 Agte - Auto Mecânica Volpini Ltda  
 Agdo - Paulina Yolanda Volpini  
 Advgs - Drs. Mauro Thibau da Silva Almeida e Antonio de Pádua Oliveira  
 AI - 3238/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 Agte - Banco Finasa de Investimento S/A e Serviços de Contabilidade S/E Ltda  
 Agdo - Ilidia da Conceição Colaço  
 Advgs - Drs. Décio J. B. da Silva e Alides Chagas Brandão Sobrinho  
 AI - 3316/78

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3a. Região  
 Agte - MAFERSA S/A  
 Agdo - José Eustáquio da Silva  
 Advgs - Drs. José Cabral e Vera Lúcia de Sousa  
 RR - 2460/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região  
 Recte - Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
 Recdo - Raimundo Albuquerque Vilas Boas  
 Advgs - Drs. Raimundo Nonato S. Holanda

RR - 2935/78  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 Recte - Rede Ferroviária Federal S/A (Sistema Regional Rio de Janeiro-SR-3)  
 Recdo - Ary Drumond e Outros  
 Advgs - Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e José da Fonseca Martins  
 RR - 307/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região  
 Recte - Walter Assunção Mendonça e Banco Nacional S/A  
 Recdo - Os Mesmos  
 Advgs - Drs. José Tôrras das Neves e Carlos Odorico V. Martins  
 RR - 3140/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 Recte - Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Recdo - Manoel Teixeira Duarte  
 Advgs - Drs. José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende  
 RR - 3210/78

Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 Recte - Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
 Recdo - Castano Spinelli  
 Advgs - Drs. Heraldo Jubilut Júnior e Ulisses Riedel de Resende

Brasília, 15 de dezembro de 1978

JORGE ALOISE  
 Secretário da 1a. Turma

## SEGUNDA TURMA

### RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

Em 04 de dezembro de 78

PROCESSO Nº: RR - 2616/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A. E MARIA LEIDE GERDULLI.

ADVOGADOS: DR: Maria Cristina Moreira Cambiaghi  
 DR: Carlos Artur Zanoni

PROCESSO Nº: RR - 2809/78 Starling Soares  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - E JOAQUIM RODRIGUES MAIA FILHO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Célio Silva  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2877/78 Starling Soares  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: ARLENE FELISBERTO E SOBRADIL - EMPREITEIROS DE MÃO DE OBRAS

ADVOGADOS: DR: LTDA Ulisses Riedel de Resende  
 DR: Ruy Martins Campos

PROCESSO Nº: RR - 2942/78 Starling Soares  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: ELIAS MANOEL DO AMARAL E COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS.

ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende  
 DR: Heraldo Jubilut Júnior

PROCESSO Nº: RR - 3005/78 Starling Soares  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região  
 INTERESSADOS: PLATON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E RAIMUNDO OLIVEIRA FORMIGOSA.

ADVOGADOS: DR: Orlando Coutinho  
 DR: Edilson O. e Silva

PROCESSO Nº: RR - 3085/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E CARLOS ALBERTO BARCELOS.

ADVOGADOS: DR: Gabriel Zandonai  
 DR: Maria Cristina Zanettini

PROCESSO Nº: RR - 3151/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região  
 INTERESSADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC e RODOLFO BORINELLI:

ADVOGADOS: DR: Mauri C. de A. Gomes  
 DR: Otacilio Peron

PROCESSO Nº: RR - 3193/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A E JOSÉ RIBEIRO FILHO.

ADVOGADOS: DR: Yvan de G. F. Baptista  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

- PROCESSO Nº: RR - 3290/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE E SÉRGIO RODRIGUES MEIRA.  
ADVOGADOS: DR. Levone Engel  
DR. Vera Regina Della Pozza Reis.
- PROCESSO Nº: RR - 3342/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: RECURSO DE REVISTA de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: LUIZ FERNANDO RIBEIRO E CESP - CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO.  
ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende  
DR. Joaquim da S. Mendes
- PROCESSO Nº: RR - 3440/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS REFINARIA ALBERT O PASQUA-LINO E ADÃO ALVES DE OLIVEIRA.  
ADVOGADOS: DR. Ruy J. C. Pereira  
DR. Deoclécio L. de Oliveira
- PROCESSO Nº: RR - 3500/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: JOSÉ ROBERTO MONTEIRO E OUTROS E COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.  
ADVOGADOS: DR. Wilson de Lira e Alino da Costa Monteiro  
DR. Klaus Menge
- PROCESSO Nº: RR - 3599/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: CARLOS GILBERTO GUIMARÃES E OUTROS E FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A.  
ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende  
DR. Osvaldo F. da Silva
- PROCESSO Nº: RR - 3629/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
INTERESSADOS: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO E LUIZ SEVERINO DA SILVA E OUTROS.  
ADVOGADOS: DR. José P. de Rezende  
DR. Nelson M. de Aquino
- PROCESSO Nº: RR - 4173/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: LUIZ BEZERRA MACIEL E CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS.  
ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende  
DR. Orlando ~~de~~ Antonio C. Fernandes
- PROCESSO Nº: RR - 3868/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região  
INTERESSADOS: A. AGRO INDUSTRIAL NOSSA SENHORA DO CARMO E MANOEL LUIZ PEREIRA E OUTROS.  
ADVOGADOS: DR. Horácio Mendonça  
DR. Alino da Costa Monteiro
- PROCESSO Nº: RR - 2620/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A E JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS.  
ADVOGADOS: DR. Paulo A. de Lima Fumis  
DR. Joana D'Arc Braga Vieira
- PROCESSO Nº: RR - 2822/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região  
INTERESSADOS: ADÃO FRANCELINO DA SILVA E SOCIEDADE BRASILEIRA DE ELETRIFICAÇÃO S/A.  
ADVOGADOS: DR. Benvindo Amancio do Nascimento  
DR. Mauro T. da S. Almeida
- PROCESSO Nº: RR - 2888/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região
- INTERESSADOS: MELLO PEDREIRA S/A ENGENHARIA E CONTRUÇÃO E JOÃO FRANCISCO CANTOS FERREIRA .  
ADVOGADOS: DR. Paulo Serra  
DR. Laci Ughini
- PROCESSO Nº: RR - 2959/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE- E SONIA MARIA FERREIRA E OUTROS.  
ADVOGADOS: DR. Newton G. Rabello  
DR. Ary de A. Marques
- PROCESSO Nº: RR - 3018/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: EDUARDO FEIJÓ DE OLIVEIRA E BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.  
ADVOGADOS: DR. José Torres das Neves e Gabriel Zandonai  
DR. ::::::::::
- PROCESSO Nº: RR - 3089/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: TEREZA NOZARI E BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A.  
ADVOGADOS: DR. José Torres das Neves  
DR. José Chiancone Neto
- PROCESSO Nº: RR - 3174/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: TRANSPORTE SUL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E PEDRO RODRIGUES.  
ADVOGADOS: DR. Luiz Garcia Neto  
DR. Elida R. Costa
- PROCESSO Nº: RR - 3196/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região  
INTERESSADOS: ESTADO DE MINAS GERAIS E FRANCISCO AUGUSTO LAGES.  
ADVOGADOS: DR. Maria Mônica B. Belo  
DR. Miguel Raimundo V. Paixoto.
- PROCESSO Nº: RR - 3294/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: LÚCIO SOUZA DE OLIVEIRA E JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S/A.  
ADVOGADOS: DR. Batriz Santos Gomes  
DR. ::::::::::
- PROCESSO Nº: RR - 3482/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ARNALDO ARMANI.  
ADVOGADOS: DR. Gilberto de Oliveira e Alino da Costa Monteiro.  
DR. ::::::::::
- PROCESSO Nº: RR - 3503/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: MARIA TEREZA GARCIA E ELETRORADIOBRAS S/A.  
ADVOGADOS: DR. Adiba Camis  
DR. Lucile Andréa F. Morade
- PROCESSO Nº: RR - 3602/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
INTERESSADOS: LIQUIGÁS DO BRASIL S/A E FRANCISCO ALVES DOS SANTOS.  
ADVOGADOS: DR. Ivandel Alves  
DR. Ulisses Riedel de Resende
- PROCESSO Nº: RR - 3632/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
INTERESSADOS: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO - TELERJ E REGINA CIBELI ROSA PINTO E OUTRA.  
ADVOGADOS: DR. Servulo José D. Franchlin  
DR. Sergio M de Oliveira
- PROCESSO Nº: RR - 3971/78  
RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região

INTERESSADOS: VIDAL DOS SANTOS NEVES E METALÚRGICA ABRAMO EBERLE S/A :  
 ADVOGADOS: DR: Walmor Wicteky  
 DR: Nestor Curra

PROCESSO Nº: RR - 4252/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Washington da Trindade  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS KKK FLUMINENSES S/A E JOSÉ LOPES FILHO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Hugo Mósca  
 DR: Edson Carvalho | Rangel.

PROCESSO Nº: RR - 2443/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA E OUTROS E JACK S/A - INDUSTRIA DO VESTUÁRIO.

ADVOGADOS: DR: Wilmar S. da G. Pádua  
 DR: Sergio Schmitt.

PROCESSO Nº: RR - 2789/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: ALSINO HEINZMANNE FEBERNATTI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO E .  
 ADVOGADOS: DR. Mário Chaves e Ivonne M. de Camargo  
 DR. ::::::::::

PROCESSO Nº: RR - 2869/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: ZARVOS IMÓVEIS S/A E JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA E OUTROS.  
 ADVOGADOS: DR: Antonio Fernando Seabra  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2936/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - SISTEMA REGIONAL RIO DE JANEIRO SR-3- E ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Paulo R. Sobrinho  
 DR: Alice Alves da Silva

PROCESSO Nº: RR - 3003/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 8a. Região  
 INTERESSADOS: AMAZÔNIA MINERAÇÃO S/A E MANOEL ORLANDO DE ALMEIDA.

ADVOGADOS: DR: Izaías B. de Andrade  
 DR: Helio de S. Moraes

PROCESSO Nº: RR - 3082/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E GERALDO FERREIRA MARINHO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Fernando Carlos Falcão Barcellos  
 DR: Celestino da Silva Jr.

PROCESSO Nº: RR - 3149/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A E JOSÉ FERNANDO CLEMENTEL DE FRAGA.  
 ADVOGADOS: DR: Vera Zulma A. Estrázulas  
 DR: José Torres das Neves

PROCESSO Nº: RR - 3191/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: ALFREDO HENRIQUE DE QUEIROZ E OUTROS PART - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADOS: DR: Arnaldo Maldonado  
 DR: Henrique Czamarka

PROCESSO Nº: RR - 3282/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A E CARLINDO RIBEIRO PORTO E OUTRO.

ADVOGADOS: DR: Ordélio A. Sette e José Torres das Neves.  
 DR: ::::::::::

PROCESSO Nº: RR - 3331/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E JOSERINA LEONTINA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA.

ADVOGADOS: DR: Antonio E. da Silva  
 DR: Celestino da Silva Jr.

PROCESSO Nº: RR - 3437/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: BALTAZAR TELES DE MIRANDA E OUTROS E CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELTRICA.

ADVOGADOS: DR: José F. Boselli  
 DR: José A da Cunha

PROCESSO Nº: RR - 3498/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: JURANDIR DE OLIVEIRA E OUTROS E COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.

ADVOGADOS: DR: Tânia Mariza Mxxx Mitidiero e Alino da Costa Monteiro  
 DR: Klaus Menge

PROCESSO Nº: RR - 3578/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA.  
 ADVOGADOS: DR: José F. Boselli  
 DR: Antonio Cervieri

PROCESSO Nº: RR - 3615/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: PAULO ROBERTO GARCEZ DE CARVALHO E BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: DR: José Torres das Neves e Dirdeu J. Sebben  
 DR: ::::::::::

PROCESSO Nº: RR - 3778/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 7a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO LAR BRASILEIRO S/A E JACILIO FERNANDES SARAIVA .  
 ADVOGADOS: DR: Juracy G. Junior  
 DR: J. F. Fernandes Távora

PROCESSO Nº: RR - 4168/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO E UBIRACI NUNES BARRETO.  
 ADVOGADOS: DR: Geraldo Príncipe Coelho  
 DR: Antonio da Silva

PROCESSO Nº: RR - 2617/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E CLERMONT COPPIO.

ADVOGADOS: DR: José Roberto Vinha  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 3006/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 9a. Região  
 INTERESSADOS: CIA. NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE E M NAIR SOARES MARTINS E OUTROS;.

ADVOGADOS: DR: Idelanir Ernesti  
 DR: Eli Pereira Ciniz

PROCESSO Nº: RR - 2810/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A E ANTONIO ANDRADE ARAÚJO;  
 ADVOGADOS: DR: Ana Izabel F. B. Juliano  
 DR: Ulisses Riedel e Resende

PROCESSO Nº: RR - 2878/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região

INTERESSADOS: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO E ANTONIO LUIZ COELHO.  
 ADVOGADOS: DR. Roberto da Silva Pimentel  
 DR. Cláudio G. de Amnín

PROCESSO Nº: RR - 2944/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: FRANCISCO JÚLIO BIGONJAL E FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A.  
 ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel e Resende  
 DR. Ana Izabel F.B. Juliano

PROCESSO Nº: RR - 3463/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: MÁRCIA MAGANHA E EDITORA DE GUAS LTB S/A.  
 ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende  
 DR. Sebastião Paulo de Azevedo

PROCESSO Nº: RR - 3343/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO MINEIRO DO OESTE S/A E PAULO MÁRCIO NEVES DE ANDRADE.  
 ADVOGADOS: DR. Maurício A.P. Chaves  
 DR. Sebastião L. Balbo

PROCESSO Nº: RR - 3292/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: ORANDO SIGALIS ÁVILA E WALLIG SUL - INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A.  
 ADVOGADOS: DR. Carlos F.P. Araújo  
 DR. Cistiano Ambros

PROCESSO Nº: RR - 3194/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - SUPERINTENDENCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO - SR-3- E LINDOLPHO MELGAÇO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR. Paulo R. Sobrinho  
 DR. Alino da Costa Monteiro

PROCESSO Nº: RR - 3168/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 3a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A E OSWALDO BOTELHO DA SILVA.  
 ADVOGADOS: DR. Afrânio V. Furtado  
 DR. José Torres das Neves

PROCESSO Nº: RR - 3086/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: INCONFARMA S/A E JOSÉ RENATO CASELLA.  
 ADVOGADOS: DR. Sandra Albuquerque  
 DR. Antonio Carlos S. Nuñez

PROCESSO Nº: RR - 3501/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE E OUTROS E COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.  
 ADVOGADOS: DR. Wilson de Oliveira e Alino da Costa Monteiro  
 DR. Klaus Menge

PROCESSO Nº: RR - 3600/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E ADELINO CORÁ.  
 ADVOGADOS: DR. Heraldo Jubilit Jr.  
 DR. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 3630/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: OSWALDO VIEIRA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
 ADVOGADOS: DR. Carlos de S. Ferreira  
 DR. Geraldo de Carvalho

PROCESSO Nº: RR - 3942/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: GOTTSCHALCK GUEDES E OUTROS E CIA. DOCAS DO RIO DE JANEIRO.  
 ADVOGADOS: DR:s: Tuaceny Teixeira Assumpção e Antonio Carlos C.N. da Gama.

PROCESSO Nº: RR - 4250/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: JOS-E FERREIRA DA SILVA E CIA. AMÉRICA FABRIL - FÁBRICA DEODORO.

ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende  
 DR. Francisco D. Lopes.

PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Brasília, 04 de dezembro de 1978.  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE:  
 INTERESSADOS: NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA  
 Secretária da Segunda Turma

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA TURMA

Em 11 - 12 - 78

AI - 1502/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região  
 INTERESSADOS: REFRIGERANTES SUL RIOGRANDENSE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ANTONIO RODRIGUES.  
 ADVOGADOS: DR. Helio F. de Azevedo  
 DR. Genuino Dall'Agnol

AI - 2200/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PAULO FERNANDO DE ALMEIDA.  
 ADVOGADOS: DR. Afrânio V. Furtado  
 DR. Helvécio Luiz A. de Souza.

AI - 2399/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região  
 INTERESSADOS: ALTAIR XAVIER DE MOURA E RIO CIA. CELULOSE DO SUL RIOCELL.  
 ADVOGADOS: DR. Mozart P. da Cunha  
 DR. :::::

RR - 2693/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 4a. Região  
 INTERESSADOS: MONTEPIO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO BRASIL E LUIZ CARLOS VIEIRA.  
 ADVOGADOS: DR. Francisco Mariano Ricoldi  
 DR. :::::

RR - 2864/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: ONÉLCIO FRANCISCO OLIVEIRA E OUTROS E PLANOBRA S ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADOS: DR. Dilma de Souza  
 DR. Eutichiano C. Nero

AI - 2992/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região  
 INTERESSADOS: ALDEMIRO FERNANDES RUSSO E G.A. ANCIÃES FILHO.

ADVOGADOS: DR. Adail de Souza Carneiro  
 DR. Eduardo A. Kalache

AI - 3145/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO REAL S/A E EXPEDITO DE FREITAS BORGES.

ADVOGADOS: DR. Pedro J. Sepúlveda Pertence  
 DR. Geraldo Cezar Franco

AI - 3239/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: MIGUEL COUTINHO DE FREITAS E VICUNHA /S/A. INDUSTRIAS REUNIDAS.

ADVOGADOS: DR. Ulisses Riedel de Resende  
 DR. J. Granadeiro Guimarães

AI - 3317/78  
 PROCESSO Nº:  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Mozart V. Russomano  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região

PROCESSO Nº: AI - 2237/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E RAPHAEL MASSELA.  
 ADVOGADOS: DR: Célio Silva  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 2567/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E MANOEL RODRIGUES GUES DE SOUZA.

ADVOGADOS: DR: Orlando A. C. Fernando  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 2813/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região  
 INTERESSADOS: ITAÚ SEGURADORA S/A E MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA.  
 ADVOGADOS: DR: Alfredo Sérgio de M. Jambo  
 DR: Joaquim F. Filho

PROCESSO Nº: AI - 2987/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1a. Região  
 INTERESSADOS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SUPERBANCAS - DISTRIBUIDORA DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E MATERIAL DE PROPAGANDA - MALM DIRETA-  
~~DO MATERIAL DE PROPAGANDA~~ LTDA.

ADVOGADOS: DR: Antonio H. Maina  
 DR: Antonio A. B. M. A. Pereira

PROCESSO Nº: AI - 3140/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: JOSÉ CLAUDIO-MAR FERREIRA e LION S/A - ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO.  
 ADVOGADOS: DR: Ulisses Riedel de Resende  
 DR: Assad Luiz Thomé

PROCESSO Nº: AI - 3211/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA E JONATAS FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Walmiro H. C. Filho  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 3267/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região  
 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO E MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA.  
 ADVOGADOS: DR: Marivaldo B. de Lima  
 DR: Henrique E. de S. Antunes

PROCESSO Nº: AI - 3833/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: ANHEMBI - PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: João M. e Silva  
 DR: Paulino de Freitas

PROCESSO Nº: RR - 515/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: CÉLIA MARIANO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE.  
 ADVOGADOS: DR: Lázaro B. de Camargo  
 DR: Cleuzo Peres

PROCESSO Nº: RR - 2807/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: COMPANHIA COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO E MÁRIO FERREIRA E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Arthur Maciel C. Meyer  
 DR: Carlos Augusto C. de Mello

PROCESSO Nº: RR - 3057/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região

INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A E MARIA AUXILIADORA ARAÚJO LACERDA.

ADVOGADOS: DR: Mário B.C.T. Nogueira  
 DR: Sid H. Riedel de Figueiredo

PROCESSO Nº: RR - 3131/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. região  
 INTERESSADOS: JOAB VILELA BRITO E CIA . MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS.  
 ADVOGADOS: DR: Rubem Micchi  
 DR: Heraldo Jubilit Jr.

PROCESSO Nº: RR - 3204/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Orlando Coutinho  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 6a. Região  
 INTERESSADOS: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS CARLOS DE BRITO S/A - FÁBRICA PEIXE E MIGUEL NAPOLEÃO DO NASCIMENTO.

ADVOGADOS: DR: José Luiz L. Libanati  
 DR: Pedro C. de Almeida

PROCESSO Nº: AI - 1506/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região  
 INTERESSADOS: CONSTRUTORA ÁPIA LTDA E ADELINO LOURENÇO DA SILVA E OUTROS.  
 ADVOGADOS: DR: Thiago José L. Costa  
 DR: José C. Brant Neto

PROCESSO Nº: AI - 2204/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 3a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO NACIONAL S/A E FRANCISCO PEREIRA CARVALHO.  
 ADVOGADOS: DR: Carlos Odorico V. Martins  
 DR: José Torres das Neves

PROCESSO Nº: RR - 2552/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A F ADHEMAR ANTONIO LÚCIO.  
 ADVOGADOS: DR: Osvaldo Ferreira da Silva  
 DR: Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: AI - 2715/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL S/A E ÂNGELO COSTA MIGUEL.

ADVOGADOS: DR: Paulo Leme da Fonseca  
 DR: José Torres das Neves

PROCESSO Nº: AI - 2919/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: PEDREIRA ANHANGUERA S/A E PEDREIRA MORRO VELHO S/A E FERRAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO.  
 ADVOGADOS: DR: José Escorel de Vasconcellos  
 DR: Nelson da Silva

PROCESSO Nº: AI - 3137/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL E AELSON JOSÉ BOARETTO E OUTROS.

ADVOGADOS: DR: Plínio R. Volponi  
 DR: Maurício S. de Almeida

PROCESSO Nº: AI - 3207/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: MONHIO PRIMOR S/A E OTACIANO BEZERRA DE LIMA.  
 ADVOGADOS: DR: Angelo de Oliveira  
 DR: Antonio Carlos de Camargo

PROCESSO Nº: AI - 3263/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 6a. Região  
 INTERESSADOS: USINA UNIÃO INDUSTRIA S/A E ANTONIO ROGACIANO FRUSTINO.

ADVOGADOS: DR: Luiz Gonzaga Arcoverde  
 DR: José S. de Lima Filho



PROCESSO Nº: AI - 3830/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO  
 ESPÉCIE: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2a. Região  
 INTERESSADOS: LUGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A E APARECIDO PINHEIRO.  
 ADVOGADOS: DR. Celio Silva  
 DR. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº: RR - 2751/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MONTANO JOSÉ DA SILVA ROCHA E OUTROS  
 ADVOGADOS: DR. Rehato F. Ramos  
 DR. Paulo Cesar Costeira

PROCESSO Nº: RR - 2986/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 4a. Região  
 INTERESSADOS: ASSIS BRASIL DE OLIVEIRA NUNES E ESTALEIRO SÓ S/A.  
 ADVOGADOS: DR. Carlos A. F. Selva e José A.C. Maciel

PROCESSO Nº: RR - 3126/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 1a. Região  
 INTERESSADOS: CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE E JOÃO BATISTA DA SILVA.

ADVOGADOS: DR. Paulo Norberto Hack  
 DR. Celestino da S. Júnior.

PROCESSO Nº: RR - 3201/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT 6a. Região  
 INTERESSADOS: MANOEL NOBERTO CARDOSO E BANCO NACIONAL S/A.

ADVOGADOS: DRS José Torres das Neves e Irineu B. Tavares  
 DR. ....

PROCESSO Nº: RR - 3379/78  
 RELATOR: EXMO. SR. MINISTRO Nelson Tapajós  
 REVISOR: EXMO. SR. MINISTRO Starling Soares  
 ESPÉCIE: Recurso de revista de decisão do TRT da 2a. Região  
 INTERESSADOS: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A E EDISON RIBEIRO CARDOSO.

ADVOGADOS: DR. Mauricio A. P. Chaves  
 DR. Sebastião L. Balbo.

Brasília, 11 de dezembro de 1978.  
 NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA  
 Secretária da Segunda Turma.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS VARAS E CARTÓRIOS

### JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE  
 DEZEMBRO DE 1978

Juiz Titular — Doutor Carlos Augusto  
 Pingret de Carvalho  
 Juiz Substituto — Doutor José Ribeiro  
 Leitão  
 Escrivão Titular — Bel. Mário Gurtyev  
 de Queiroz

Para Ciência das Partes e devidas  
 Notificações

Proc. n.º 2.861

Ação: Usucapião

A.: Provalle Incorporadora Ltda. —  
 (Dr. Alexandre Wagner Porto)  
 R.: Estevam Rodrigues Vidas e outros  
 Despacho: — Republicação: — "R. A.,  
 venha para os autos, preliminarmente,  
 certidão de transcrição de compra e ven-  
 da da gleba quanto ao proprietário ime-  
 diatamente anterior da terra usucapien-  
 da.

Notifique-se.  
 Em 17.2.1977. — Carlos Augusto Pin-  
 gret de Carvalho — Juiz de Direito."

Proc. n.º 5.563

Ação: Sumaríssima

A.: Divino Ribeiro da Silva — (Doutor  
 Manoel Ambrózio de Medeiros)  
 R.: Maria das Graças Bastos Sales  
 Despacho: "J. — A contraparte.  
 DF. — 12.12.78. — José Ribeiro Lei-  
 tão — Juiz Substituto".

Proc. n.º 147

Ação Execução

A.: Progoiás S. A. — Crédito, Finan-  
 ciamento e Investimentos — (Dr. Nelson  
 Dario de Campos)  
 R.: Antonio Cardoso Alencar e outros  
 Despacho: — "J. Faculto se emende a  
 inicial, fazendo-se as retificações e co-  
 municações necessárias.  
 Diga o requerente sobre a suspensão  
 do processo.  
 Em 14 de janeiro de 1977 — Juiz Sub-  
 stituto."

Proc. n.º 1.545

Ação: Execução

A.: S. A. Correio Brasiliense (Dr.  
 A. R. Guimarães Neto)

R. — PANJET — Planejamento Imobi-  
 liário S. A.

Despacho: — Republicação: — "Junta-  
 da aos autos, habilite seu crédito peran-  
 te o liquidante extrajudicial da executa-  
 da.

Intimem-se.  
 Em 8.10.1977 — Carlos Augusto Pingret  
 de Carvalho — Juiz de Direito".

Proc. n.º 353

Ação: Execução

A. Slaviero Comercial S. A. (Dr. An-  
 tonio Francelino Lafetá)

R.: Estelio Costa Dornelas Câmara  
 Despacho: — "Diga o autor sobre a  
 certidão, constante de folhas 10, verso,  
 exarada pelo Senhor Oficial de Justiça.  
 Intimem-se.

Em 26.3.1976. — Carlos Augusto Pin-  
 gret de Carvalho — Juiz de Direito."

Proc. n.º 3.142

Ação: Execução

A.: Martini & Rossi S. A. Indústria  
 e Comércio — (Doutor Wagner Nunes de  
 Castro)

R.: Acelino de Almeida Neto  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

DF. — 12.1.78. — Pedro Aurélio Rosa  
 de Faria — Juiz Substituto."

Proc. n.º 1.915

Ação: Execução

A.: Moto Agrícola Slaviero S. A. —  
 (Doutor Antonio Francelino Lafetá)

R.: Humberto Jorge da Cruz  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

DF. — 11.2.78 — Pedro Aurélio Rosa  
 de Faria — Juiz Substituto."

Proc. n.º 2.573

Ação: Execução

A.: Morumbi Revestimentos de Pedras  
 em Geral Limitada. — (Dra. Maria Ma-  
 gall dos Santos)

R.: Pedras Itacolomy Comércio e In-  
 dústria Ltda.  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

DF. — 20.1.78. — Pedro Aurélio Rosa  
 de Faria — Juiz Substituto."

Proc. n.º 3.453

Ação: Execução

A.: Madeireira Cedro Limitada. —  
 (Dr. Durval Rodrigues)

R.: Paulo Euclides Braga de Souza Pi-  
 res  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 11 de fevereiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto".

Proc. n.º 2.413

Ação: Execução

A.: Maria Aparecida de Oliveira Dorn-  
 feld — (Doutor Tasso Galvão de Vales-  
 co).

R.: Rio Imóveis  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 20 de janeiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto".

Proc. n.º 5.163

Ação: Execução

A. General do Brasil — (Doutor Eu-  
 gênio Antinoro)

R.: J. K. Mudanças e Transportes  
 Limitada.

Despacho: — "Juntada aos autos lance  
 o meirinho a quota da conta de custas,  
 ao pé das certidões que exarou bem como  
 no auto de penhora.

Após, expeça-se editais de praça.  
 Intimem-se.  
 Em 9 de novembro de 1978. — Carlos  
 Augusto Pingret de Carvalho — Juiz de  
 Direito".

Proc. n.º 5.423

Ação: Execução

A.: Auto Mecânica Sabonete Limita-  
 da. — (Doutor Francisco Serafim de Li-  
 ma)

R.: Antonio Fernandes dos Santos  
 Despacho: — "Vistos, etc.  
 Face ao pagamento (fis. 23) e porque  
 se trata de caso especial para obtenção  
 de certidão para aquisição de casa pro-

pria para a esposa do Executado, deter-  
 mine que a quantia depositada por Guia  
 na Agência do Banco do Brasil, à dispo-  
 sição deste Juízo, dentro do prazo de 24  
 horas.

Assim, extingo o feito, comprovada que  
 está cumprida a obrigação.

Ao Exequente para o levantamento,  
 Distrito Federal — 6 de dezembro de  
 1978. — José Ribeiro Leitão — Juiz Sub-  
 stituto".

Proc. n.º 1.372

Ação: Execução

A.: Jorlan S. A. Veículos Automotores  
 Importação e Comércio — (Doutor Mi-  
 guel Frauzino Pereira)

R.: Tarcísio Marques do Vale  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 12 de janeiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto".

Proc. n.º 146

Ação: Execução

A.: Progoiás S. A. — Crédito, Finan-  
 ciamento e Investimentos — (Doutor Nel-  
 son Dario de Campos)

R.: João Brasil Gomes Fonseca e ou-  
 tro  
 Despacho: — Republicação: — "J. —  
 Faculto se emende a inicial, fazendo-se a  
 retificação e comunicação necessárias.

Diga a requerente sobre a suspensão do  
 processo.

Em 14 de janeiro de 1977. — Juiz Sub-  
 stituto".

Proc. n.º 3.243

Ação: Execução

A.: José Garcia de Oliveira — (Doutor  
 José Djalma Silva Bandeira)

R.: Osmilton Carneiro  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 21 de janeiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto".

Proc. n.º 3.078

Ação: Execução

A.: Sonia Terezinha Soares de Cam-  
 pos — (Doutor Marco Antonio Mundim)

R.: Mario Cesar Ribas de Oliveira  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 20 de janeiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto".

Proc. n.º 3.899

Ação: Execução

A.: Jorge Darc de Cerqueira — (Dou-  
 tor José Anchieta Souza)

R.: Euzamar Pereira dos Santos  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 1 de fevereiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto."

Proc. n.º 960

Ação: Execução

A.: Jorlan S. A. — Veículos Automoto-  
 res Importação e Comércio — (Doutor  
 Miguel Frauzino Pereira)

R.: Marcelo Magalhães Poli  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 12 de janeiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto."

Proc. n.º 1.013

Ação: Execução

A.: Jorlan S. A. — Veículos Automoto-  
 res Importação e Comércio — (Doutor  
 Miguel Frauzino Pereira)

R.: Fátima Lúcia Maciel  
 Despacho: — "Diga o autor em 24 ho-  
 ras.

Distrito Federal — 20 de janeiro de  
 1978. — Pedro Aurélio Rosa de Faria —  
 Juiz Substituto".

Proc. n.º 1.340

Ação: Execução

A.: Jorlan S. A. — Veículos Automoto-  
 res Importação e Comércio — (Doutor  
 Miguel Frauzino Pereira)

R.: Evandro Barbosa Góis  
 Despacho: — "Juntada aos autos, sus-  
 pendendo o curso processual, pelo período de